



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** O Prefeito Municipal de Brazópolis-Mg, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER e NOTIFICA os **beneficiários, os confrontantes e eventuais interessados**, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária mista com predominância de interesse social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano, de origem paroquial, localizado no **Bairro BEIRA DA LINHA**, Município de Brazópolis-Mg. Em caso de discordância, os interessados, deverão apresentar a impugnação perante o Município de Brazópolis-MG, localizado na Rua Dona Ana Chaves 218 em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, Eu, CARLOS ALBERTO MORAIS, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Publique-se no meio oficial e dê-se ciência aos legitimados.

Brazópolis-MG, 12 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal

